



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 023/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de março de dois mil e vinte.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **ALCIONE RODRIGUES SERAFIM**, em exercício no cargo de “Recepcionista”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de julho de 2020 e término no dia 30 de julho de 2020, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de junho de 2020.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

30/06/2020 à 11/11/2020  
NÍVELA LOPES SANTANA

NLS